



PROCESSO Nº 23106.045177/2025-19

EDITAL CDT Nº 003/2025 - SELEÇÃO DE INICIATIVAS DE TECNOLOGIA SOCIAL INSTITUCIONALIZADAS DA UNB

O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT) do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a presente chamada para seleção de iniciativas que correspondam a projetos de tecnologia social e que estejam institucionalizados na UnB por meio do cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (SIGAA/UnB) para comporem o Catálogo de Tecnologias Sociais 2025 do CDT/UnB e integrarem a Feira de Negócios e Inovação CDT/UnB de 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar projetos de tecnologia social desenvolvidos por professores da UnB, visando à inclusão desses projetos no Catálogo de Tecnologias Sociais 2025 do CDT/UnB e a sua integração à Feira de Negócios e Inovação CDT/UnB de 2025.

1.2. O Catálogo de Tecnologias Sociais 2025 do CDT/UnB será divulgado e disponibilizado para a comunidade acadêmica e tem como finalidade dar visibilidade e promover a replicabilidade das tecnologias sociais desenvolvidas na UnB, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a solução de problemas sociais.

1.3. Define-se como tecnologia social – objeto deste edital –, as tecnologias de soluções inovadoras, desenvolvidas de forma colaborativa, que integram produtos, métodos, processos ou técnicas para resolver problemas sociais e ambientais. As tecnologias sociais devem ser simples, de baixo custo, fáceis de aplicar e replicar, promovendo inclusão social, sustentabilidade e melhoria das condições de vida da sociedade.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser professor(a) vinculado(a) à Universidade de Brasília, em qualquer uma de suas unidades acadêmicas.

2.2. Possuir projeto de tecnologia social, em andamento ou finalizado, cadastrado no SIGAA/UnB.

3. DAS INSCRIÇÕES (RETIFICADO EM 24 DE JUNHO DE 2025)

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **12 de maio de 2025 a 18 de julho de 2025 (Prazo prorrogado)**

3.2. Para se inscrever, o(a) coordenador(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/62cKrBMv0x>.

3.3. No formulário, o(a) coordenador(a) deverá fornecer as seguintes informações:

- Nome completo do(a) coordenador(a);
- E-mail institucional;
- Telefone para contato;
- Unidade acadêmica ou departamento (se houver);
- Maior titulação acadêmica;
- Grupo de pesquisa (se aplicável)
- Resumo do projeto de tecnologia social;
- Código SIGAA do projeto;
- Área temática da tecnologia social (ex.: Agricultura Familiar e Agroecologia, Água e Saneamento Básico, Meio ambiente e sustentabilidade, Educação e acesso ao conhecimento, Energias Renováveis e Acessíveis, Economia Solidária e Geração de Renda, Saúde Comunitária, Inclusão Digital e Tecnologias Livres, Comunicação e acesso à informação, Gestão Pública Participativa, Construção e infraestrutura, Resíduos e Reciclagem, Inclusão social e acessibilidade, Direitos humanos e cidadania);
- Ano de início do projeto;
- Status do projeto (em andamento ou finalizado);
- Parcerias institucionais envolvidas (se houver);
- Descreva a tecnologia social desenvolvida;
- Qual problema social a tecnologia busca solucionar? Explique como ela se diferencia de outras soluções existentes no mercado;
- Como a tecnologia social busca solucionar? Descreva;
- Avalie o grau de inovação da tecnologia social;
- Qual é o potencial de alcance da inovação proposta?
- Quais impactos gerados pela tecnologia social na comunidade?
- A tecnologia social envolve inovação em qual(is) aspecto(s) (Marque todas as opções que se aplicam);
- A tecnologia social utiliza ferramentas ou metodologias digitais?
- Quais são os principais desafios para a implementação dessa tecnologia social?
- A tecnologia social promove a inclusão social e a sustentabilidade?
- Como você avalia o potencial de transformação social dessa tecnologia?
- A tecnologia social foi certificada por alguma instituição? Se sim, qual?
- Quais indicadores você sugere para medir o sucesso da implementação dessa tecnologia social?

- Há possibilidade de reaplicação da tecnologia em outras comunidades/setores/contexto? Explique como
- A tecnologia está registrada em algum banco de dados institucional? Se sim, qual? Insira links para publicações científicas ou relatórios relacionados ao projeto;
- Disponibilize imagens ou vídeos do projeto (insira abaixo o link para um drive compartilhado, sem restrições de acesso);
- Depoimentos de beneficiários ou parceiros sobre a tecnologia? (Se sim, insira-os, com as devidas autorizações);
- Autorização para uso das informações e imagens fornecidas para fins de divulgação;
- Autorização a inclusão do projeto como candidato ao Prêmio de tecnologias Sociais na UnB promovido pelo CDT/UnB?
- Todos os projetos inscritos e que o coordenador do projeto autorizou a participação no Catálogo de Tecnologias Sociais 2025 do CDT/UnB estarão automaticamente candidatos a concorrer ao Prêmio de Tecnologias Sociais oferecido pelo CDT/UnB, sem necessidade de inscrição adicional. A premiação avaliará os projetos com base nos critérios de relevância social, impacto, inovação e replicabilidade, conforme descrito no item 4.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por uma comissão composta por representantes do CDT instituída em Ato pelo Diretor do CDT.

4.2. Os critérios de seleção dos projetos incluirão:

- Relevância social do projeto;
- Impacto gerado na comunidade;
- Inovação da proposta;
- Potencial de replicabilidade da tecnologia social;
- Clareza e consistência das informações fornecidas no formulário de inscrição.

4.3. Serão priorizados projetos que demonstrem resultados concretos e que tenham potencial de inovação para serem replicados em outras comunidades.

5. DOS RESULTADOS (RETIFICADO EM 24 DE JUNHO DE 2025)

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **15 de agosto de 2025** de 2025, no site do CDT/UnB (www.cdt.unb.br).

5.2. Os(as) coordenadores(as) dos projetos selecionados serão contactados por e-mail para confirmar a participação no catálogo.

5.3. O resultado final será divulgado no dia **01 de setembro** de 2025.

6. DO CRONOGRAMA (RETIFICADO EM 24 DE JUNHO DE 2025)

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada	05/05/2025
Abertura das inscrições	12/05/2025
Encerramento das inscrições	18/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	15/08/2025
Divulgação do resultado final	01/09/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação no catálogo não implica a remuneração ou financiamento adicional para os projetos selecionados.

7.2. Todas as dúvidas sobre esta chamada pública devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico prisma@unb.br.

7.3. A não observância de qualquer item desta chamada poderá resultar na desclassificação da inscrição.

Brasília, 24 de junho de 2025.

Frederico Ramaiana Carreno Ribeiro
Diretor Substituto do CDT



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Ramaiana Carreno Ribeiro, Diretor(a) Substituto(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**, em 24/06/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12830789** e o código CRC **65F5E43A**.

Referência: Processo nº 23106.045177/2025-19

SEI nº 12830789